



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Centro.

Cep: 64.255-000 – Pedro II – Piauí

Lei nº 986/2008.

Pedro II(PI), 28 de maio de 2008.

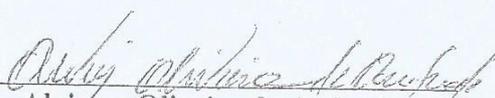
“Dispõe sobre denominação do nome de rua e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, o Sr. **Alvimar Oliveira de Andrade**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de **Rua José Norberto Uchoa**, a atual Rua Projetada Nova, no bairro Areia Branca.

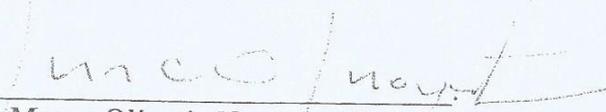
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II - Estado do Piauí, aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito(2008).



Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

Esta Lei foi enumerada, sancionada e promulgada aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008) e registrada em livro próprio.



Marco Olímpio Nogueira Mourão
Séc. Chefe de Gabinete